



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 200/6184/2015

PREGÃO n.º 15/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PRO: 6184/15
RS: 418
VISTO: 
Elaborado por: 
Mun. 434.574-2
Fiscal: CFP

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2016, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3 EX - IPF e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal n.º 431/2016 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial n.º 14/2016 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS para atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do SUS**, constantes no Anexo 1 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo 1. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS para atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do SUS** através de celebração de Termo de Comodato”, **COM PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que cabha recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho

no COFAR - Rua Coronel Miranda, n.º 91 - Ponta D'areia - Niterói - RJ. CEP.: 24040-25. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega O recebimento do objeto será realizado pela ALIAB de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:



PROC 6184/115
RS 419
VISTO 09

ELIZZO
Mestr. 434.972-2
Funes 1 C/P

- a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado ato da entrega dos itens na Sede da Prefeitura.
- b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 15/2016.
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário.
- b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, dos insumos forma estabelecidas nesta Ata.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do responsável pela COFAR - Rua Coronel Miranda, nº 91 - Ponta D'areia - Niterói - RJ. CEP.: 24040-25

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos insumos será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ;

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
 - b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
 - c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- § 1º - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.
- § 2º - A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
- § 3º - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- § 4º - A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
- § 5º - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da

PROC	0184	115
RS	420	
MS10		
Prefeitura Municipal de Itaboraí Matr. 434.972/2 Fins. 07		

possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

§ 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

§ 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 15/2016 e as propostas das empresas constantes do Anexo 7.


Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

Empresas Habilitadas:

TELEMEDIC DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA Reginal Cabral Teixeira

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO PERACÉTICO 0,2% 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO - GALAO	GL	60	RIO QUÍMICA	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00


ms

PROC 6184115
 R\$ 121
 VISTO 

11/27/2013 13:25:00
 R\$ 90.300,00
 R\$ 124.574,2
 R\$ 211,00


2	ALCOOL ETILICO 70% PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMEN TACAO DO MS-1 - 100 ML ALMOTOLIA - FRASCO	FR	70.000	VIC PHARMA	R\$ 1,29	R\$ 90.300,00
3	ALCOOL ETILICO 70% PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMEN TACAO DO MS-3 - 1000 ML - FRASCO	FR	15.000	VIC PHARMA	R\$ 4,21	R\$ 63.150,00
4	ALCOOL ETILICO A 70 % COM GLICERINA 2% 100 ML ALMOTOLIA	FR	70.000	RIO QUIMICA	R\$ 1,69	R\$ 118.300,00
5	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99% - 1000 ML - FRASCO	FR	600	CICLO FARMA	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 96 - 1000 ML - FRASCO	FR	3.000	CICLO FARMA	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
7	CLOREXIDIN A, GLICONATO 0,5% 100ML SOLUCAO ALCOOLICA FRASCO	FR	18.000	VICPHARMA	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
9	CLOREXIDIN A, GLICONATO 2% 100ML SOLUCAO DEGERMANT E - FRASCO	FR	26.000	VICPHARMA	R\$2,40	R\$ 62.400,00
10	CLOREXIDIN A, GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANT E, ANTISSEPTIC A EMBALADA INDIVIDUAL MENTE -	UN.	18.000	VICPHARMA	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00




PROC 6189/15
 FLS 422
 VISTO 

EDUARDO BIZZO
 N.º 434.974-2
 F.º 31.071

11	UNIDADE DETERGENTE ENZIMATICO C/ TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) 1000 ML - FRASCO	FR	1.700	CICLO FARMA	R\$ 19,40	R\$ 32.980,00
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO ATIVO - 1000 ML FRASCO	FR	10.000	CICLO FARMA	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
13	SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO O DAS MÃOS 5000 ML GALÃO	G.	1.000	CICLO FARMA	R\$ 20,70	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 502.500,00


 MARIA CELIA VASCONCELOS
 Presidente da FMS
 Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 1 - 67129 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORR - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO - Unidade: GALÃO								

67129 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORR - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO

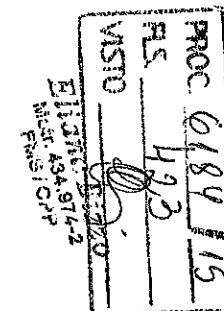
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	60	50,36		7.920,00	Perdeu	1
-------	--	------------	----	-------	--	----------	--------	---

Item.... 2 - 67130 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAME - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MS - 1 - 100 ML ALMOTOLIA - Unidade: FRASCO								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

67130 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAME - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MS - 1 - 100 ML ALMOTOLIA

39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	70.000	9,30		81.900,00	Perdeu	1
-------	--	------------	--------	------	--	-----------	--------	---

[Handwritten signature]
Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 3 - 67131 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO DO MS-3 - 1000 ML FRS - Unidade: FRASCO								

67131 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO DO MS-3 - 1000 ML FRS

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	VICPHARMA	15.000	,23	4,2100	63.150,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-----------	--------	-----	--------	-----------	--------	---

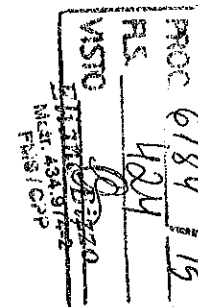
Item.... 4 - 67132 - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2%100ML ALMOTOLIA - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2+0ML ALMOTOLIA - Unidade: FRASCO

67132 - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2%100ML ALMOTOLIA - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2+0ML ALMOTOLIA

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	RIO QUIMICA	70.000	38,76	1,6900	118.300,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	70.000	38,40		119.000,00	Perdeu	2

my

Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 5 - 67133 - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - Unidade: FRASCO								

67133 - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML

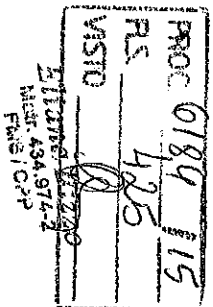
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	600	3,25	5,9500	3.570,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-----	------	--------	----------	--------	---

Item.... 6 - 67134 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - Unidade: FRASCO

67134 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	3.000	33,76	6,2000	18.600,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-------	-------	--------	-----------	--------	---


Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

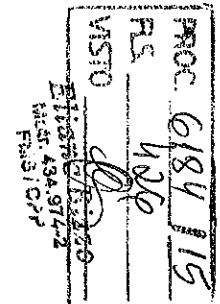
Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 7 - 67135 - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - Unidade: FRASCO								
67135 - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML								
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	18.000	46,09		24.840,00	Perdeu	1

Item.... 8 - 67136 - CLOREXIDINA, GLICONATO 1% 100ML SOLUÇÃO AQUOSA - CLOREXIDINA, GLICONATO 1% 100ML SOLUÇÃO AQUOSA - Unidade: FRASCO

ms

Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 9 - 67137 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - Unidade: FRASCO								

67137 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML

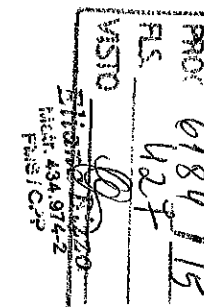
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	VICPHARMA	26.000	2,04	2,4000	62.400,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	26.000	28,16		45.760,00	Perdeu	2

Item.... 10 - 67138 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBA - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Unidade: UNIDADE

67138 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBA - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE

39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	18.000	35,23		22.500,00	Perdeu	1
-------	--	------------	--------	-------	--	-----------	--------	---


 Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.... 11 - 67139 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓ - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓPIO, FORMULAÇÃO COM NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML - Unidade: FRASCO

67139 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓ - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓPIO, FORMULAÇÃO COM NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	1.700	27,93	19,4000	32.980,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-------	-------	---------	-----------	--------	---

Item.... 12 - 67140 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO COM 1 LITRO - Unidade: FRASCO

67140 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO COM 1 LITRO

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	10.000	,49	2,0200	20.200,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	--------	-----	--------	-----------	--------	---


Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matricula: 240.156-0

Stamp: PROC 6184/15
RS 428
MISTO
Emissão: 11/10/2016
Matr. 434.912-2
FAS/ICM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.... 13 - 67141 - SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 5L - Unidade: GALÃO

67141 - SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 5L

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	1.000	5,90	20,7000	20.700,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOMAX	1.000	5,72		20.740,00	Perdeu	2

Fornecedor	Total dos Itens
TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	162.600,00
TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	277.500,00

Niterói, 11 de Outubro de 2016


MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

ESTAMPILHA
PROJ. 6184/15
R.S. 629
VISTO

ELIENE RIZZO
NIT. 404.914-2
FUND. 011

